



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido, Autue-se
e inclua em pauta
Em 11/09/2009
1º Secretário

| | | |
|---|---|---|
| PROTOCOLO | <p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 23 SET 2009 Protocolo <u>036/09</u> Processo <u>036/09</u></p> | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>095/09</u> |
| AUTOR: DEPUTADO TIZIU JIDALIAS (Líder do Governo) | | |

“Concede a Medalha ao Mérito Legislativo ao Senhor Sub Tenente PM PAULO CESAR DOS SANTOS.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Senhor PAULO CESAR DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2009.

Dep. Tiziu Jidalias

Dep. Jesualdo Pires



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

| | | |
|---|-----------------------------------|---|
| PROTOCOLO | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº _____  |
| AUTOR: DEPUTADO TIZIU JIDALIAS (Líder do Governo) | | |

JUSTIFICATIVA

Ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia no ano de 1985, através de concurso público, no ano de 1997 foi promovido por antiguidade a Cabo PM, exercendo assim a função de Comandante de Radiopatrulha e Comandante de Grupamento, sendo promovido a 3º Sargento PM, no ano de 2004.

Como sargento exerceu a função de Coordenador e Chefe da Equipe de Segurança do Chefe do Executivo Estadual, seu desempenho frente a essas funções lhe rendeu a nomeação pelo Governo do Estado, na função de Ajudante de Ordens do Governador. Em 2008, foi promovido a 2º Sargento PM, devido a seus serviços prestados.

Ainda em seu currículo constam medalhas de Mérito Policial e Dedicação a Policial Militar.



Tiziu Jidalias
Deputado Estadual

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2009.



Jesualdo Pires
Deputado Estadual PSD
1º Secretário